

## Detalhe de Oferta de Emprego

### Caracterização da Oferta

<b>Código da Oferta:</b>	OE202411/0254
<b>Tipo Oferta:</b>	Mobilidade Interna
<b>Estado:</b>	Ativa
<b>Nível Orgânico:</b>	Câmaras Municipais
<b>Orgão / Serviço:</b>	Câmara Municipal de Vila Franca de Xira
<b>Regime:</b>	Carreiras Gerais
<b>Carreira:</b>	Técnico Superior
<b>Categoria:</b>	Técnico Superior
<b>Grau de Complexidade:</b>	3
<b>Remuneração:</b>	A devida pelo trabalhador na carreira e categoria no seu serviço de origem
<b>Suplemento Mensal:</b>	0.00 EUR

<b>Caracterização do Posto de Trabalho:</b>	<p>Caraterização do posto de trabalho: O titular do posto de trabalho da carreira Técnica Superior (Arquiteto), para além das funções constantes do mapa anexo à LTFP, irá também desempenhar as seguintes tarefas:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Analisar as Comunicações Prévias com Prazo e respetivos documentos apresentados ao abrigo Decreto-Lei nº 128/2014 de 29 de agosto na sua atual redação, que estabelece o regime jurídico da exploração dos estabelecimentos de alojamento local, bem como verificar a conformidade dos mesmos com os processos de construção e alterações e a sua conformidade com as normas legais e regulamentares aplicáveis. Realizar as vistorias para verificação de todos os requisitos necessários indicados na referida legislação referente aos alojamentos locais e elaborar os respetivos autos de vistoria.</li><li>• Fazer o atendimento digital assistido relativamente aos estabelecimentos industriais Tipo 3 do universo SIR (Sistema da Indústria Responsável, previsto no Decreto-Lei n.º 73/2015, de 11 de maio na sua atual redação).</li><li>• Analisar as Meras Comunicações Prévias de indústria Tipo 3 do universo SIR (Sistema da Indústria Responsável) apresentadas ao abrigo do Decreto-Lei n.º 73/2015, de 11 de maio na sua atual redação e verificar se encontram emitidas todas as licenças, autorizações, pareceres ou quaisquer outros atos permissivos ou não permissivos, ou ainda que foram efetuadas todas as comunicações necessárias à instalação e ou exploração do estabelecimento industrial.</li><li>• Analisar as Meras Comunicações Prévias e as Autorizações apresentadas nos termos do Decreto-Lei nº10/2015, de 16 de janeiro que estabelece o Regime jurídico de acesso e exercício das atividades de comércio serviços e restauração (RJACSR) e verificar a conformidade dos mesmos com os processos de construção e alterações e a sua conformidade com as normas legais e regulamentares aplicáveis.</li><li>• Analisar e emitir parecer sobre queixas relativas a extração de fumos de estabelecimentos comerciais e realizar visita aos locais, em caso de necessidade.</li><li>• Informar e preparar respostas a questões dos Municípios sobre as matérias acima referidas.</li></ul>
---	---

### Requisitos de Admissão

<b>Relação Jurídica:</b>	Nomeação definitiva CTFP por tempo indeterminado
<b>Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica:</b>	a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial; b) 18 anos de idade completos; c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar; d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções; e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

**Habilitação Literária:** Licenciatura

**Descrição da Habilitação Literária:** LICENCIATURA EM ARQUITETURA

<b>Grupo Área Temática</b>	<b>Sub-área Temática</b>	<b>Área Temática</b>
Arquitectura, Artes Plásticas e Design	Arquitectura	Arquitectura

### Locais de Trabalho

<b>Local Trabalho</b>	<b>Nº Postos</b>	<b>Morada</b>	<b>Localidade</b>	<b>Código Postal</b>	<b>Distrito</b>	<b>Concelho</b>
Câmara Municipal de Vila Franca de Xira	1	Praça Afonso de Albuquerque, n.º 2	Vila Franca de Xira	2600093 VILA FRANCA DE XIRA	Lisboa	Vila Franca de Xira

**Total Postos de Trabalho: 1**

### Nº de Vagas/ Alterações

### Formação Profissional

**Outros Requisitos:**

### Formalização das Candidaturas

**Envio de Candidaturas para:** [concursos.pessoal@cm-vfxira.pt](mailto:concursos.pessoal@cm-vfxira.pt)

**Contacto:** 263 270 295

**Data Publicitação:** 2024-11-07

**Data Limite:** 2024-11-21

### Texto Publicado

#### Jornal Oficial e Órgão de Comunicação Social:

**Texto Publicado em Jornal Oficial:** De acordo com o disposto no artigo 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP) aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por despacho da Sr.ª Vice-Presidente da Câmara de 06/11/2024 se encontra aberto um procedimento para mobilidade interna na categoria de Técnico Superior (Arquiteto), nos seguintes termos: 1. Caracterização da oferta: Mobilidade Interna na categoria, entre órgãos ou serviços; 2. Carreira e categoria: Técnico Superior (Arquiteto); 3. Número de postos de trabalho: 1; 4. Local de trabalho: Divisão de Apoio ao Município e Cidadania; 5. Prazo da mobilidade: 18 meses; 6. Prazo de candidaturas: 10 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público. 7. Caracterização do posto de trabalho: – O titular do posto de trabalho da carreira Técnica Superior (Arquiteto), para além das funções constantes do mapa anexo à LTFP, irá também desempenhar as seguintes tarefas: • Analisar as Comunicações Prévias com Prazo e respetivos documentos apresentados ao abrigo Decreto-Lei n.º 128/2014 de 29 de agosto na sua atual redação, que estabelece o regime jurídico da exploração dos estabelecimentos de alojamento local, bem como verificar a conformidade dos mesmos com os processos de construção e alterações e a sua conformidade com as normas legais e regulamentares aplicáveis. Realizar as vistorias para verificação de todos os requisitos necessários indicados na referida legislação referente aos alojamentos locais e elaborar os respetivos autos de vistoria. • Fazer o atendimento digital assistido relativamente aos estabelecimentos industriais Tipo 3 do universo SIR (Sistema da Indústria Responsável, previsto no Decreto-Lei n.º 73/2015, de 11 de maio na sua atual redação). • Analisar as Meras

Comunicações Prévias de industria Tipo 3 do universo SIR (Sistema da Indústria Responsável) apresentadas ao abrigo do Decreto-Lei n.º 73/2015, de 11 de maio na sua atual redação e verificar se encontram emitidas todas as licenças, autorizações, pareceres ou quaisquer outros atos permissivos ou não permissivos, ou ainda que foram efetuadas todas as comunicações necessárias à instalação e ou exploração do estabelecimento industrial. • Analisar as Meras Comunicações Prévias e as Autorizações apresentadas nos termos do Decreto-Lei nº10/2015, de 16 de janeiro que estabelece o Regime jurídico de acesso e exercício das atividades de comércio serviços e restauração (RJACSR) e verificar a conformidade dos mesmos com os processos de construção e alterações e a sua conformidade com as normas legais e regulamentares aplicáveis. • Analisar e emitir parecer sobre queixas relativas a extração de fumos de estabelecimentos comerciais e realizar visita aos locais, em caso de necessidade. • Informar e preparar respostas a questões dos Municípios sobre as matérias acima referidas. 8. Remuneração: A detida pelo trabalhador na carreira e categoria no seu serviço de origem; 9. Requisitos: ser detentor de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, em efetividade de funções, com integração na carreira e categoria de Técnico Superior. 10. Consideram-se excluídos do procedimento os candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal desta Câmara Municipal, idênticos ao posto de trabalho objeto da presente mobilidade interna. 11. Formalização de candidaturas: As candidaturas deverão ser dirigidas ao Sr. Presidente da Câmara e enviadas para o seguinte email: concursos.pessoal@cm-vfxira.pt 12. As candidaturas, devem ser acompanhadas, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos (em língua portuguesa): • Fotocópia legível do certificado de habilitações literárias; • Curriculum Vitae detalhado e atualizado, do qual devem constar, designadamente, as habilitações literárias e as funções que exerce, bem como as que exerceu, com a indicação dos respetivos períodos de permanência, as atividades relevantes e a participação em grupos de trabalho, assim como a formação profissional detida (cursos, estágios, especializações e seminários, indicando a respetiva duração, as datas de realização e as entidades promotoras); • Fotocópias dos certificados das ações de formação profissional; • Declaração, devidamente autenticada e atualizada, emitida pelo serviço a que o candidato pertence, que comprove, de maneira inequívoca, a modalidade da relação jurídica de emprego público que detém, a carreira/categoria em que se encontra integrado, respetivas datas, e a caracterização do posto de trabalho que ocupa ou com a descrição das funções exercidas, bem como a indicação da posição remuneratória que detém nessa data. 13. Seleção dos candidatos: A seleção dos candidatos será efetuada com base na Entrevista Profissional de Seleção. 14. Júri de seleção dos candidatos: Presidente – Isabel Maria Leal de Araújo Mateus, Chefe de Divisão; Vogais efetivos - Hélia Marina Pedroso Duarte, Técnica Superior e Paulo Luís da Piedade Alenquer, Chefe de Divisão; Vogal Suplente - Maria João Falarido Ramalho das Neves, Coordenadora de Unidade. 15. Nos termos do disposto no artigo 97.º-A da LTFP, a presente mobilidade interna será publicada na Bolsa de Emprego Público e na página eletrónica do Município de Vila Franca de Xira. Paços do Município de Vila Franca de Xira, 07 de novembro de 2024. O Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, Fernando Paulo Serra Barreiros

## Observações

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

